



MUNICÍPIO DE  
VISEU

## EDITAL

----- ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Viseu:-----

-----**DÁ PÚBLICO CONHECIMENTO**, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 40.º do mesmo normativo, que, por deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em 26-10-17, foi **fixada a realização quinzenal das reuniões ordinárias desta Autarquia e estabelecer as quintas-feiras para tal efeito, com início às 9 horas e 30 minutos, sendo a próxima no dia 02 de novembro e assim sucessivamente.**-----

-----**MAIS DÁ CONHECIMENTO** que a realização da reunião pública mensal coincidirá com a última de cada mês em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa (Adelino Fernando de Almeida Costa), Diretor do Departamento do Departamento de Recursos Humanos Financeiros e Materiais, o redigi e subscrevi.-----

-----Viseu, 26 de outubro de 2017.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Joaquim Almeida Henriques)